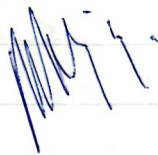


TACADÃO DO DIRETOR-GERAL - PROPÕE DESIGNAÇÃO DA 6ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA PARA EXERCER SERVIÇO ELEITORAL - RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU - DECISÃO: "ACOLHERAM A REPRESENTAÇÃO E DESIGNARAM A 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO GRANDE PARA EXERCER O SERVIÇO ELEITORAL DA 36ª ZONA - CAMPO GRANDE. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER." 29) PROCESSO Nº 123/87 - CLASSE XIV - REPRESENTAÇÃO DO DIRETOR-GERAL - PROPÕE DESIGNAÇÃO DA 1ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA PARA EXERCER O SERVIÇO ELEITORAL - RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU - DECISÃO: "ACOLHERAM A REPRESENTAÇÃO E DESIGNARAM A 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO GRANDE, PARA EXERCER O SERVIÇO ELEITORAL DA 8ª ZONA - CAMPO GRANDE. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER." 30) PROCESSO Nº 144/87 - CLASSE XIV - REPRESENTAÇÃO DO DIRETOR-GERAL - PROPÕE DESIGNAÇÃO DA 6ª VARA CRIMINAL DESTA COMARCA PARA EXERCER O SERVIÇO ELEITORAL. - RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU - DECISÃO: "ACOLHERAM A REPRESENTAÇÃO E DESIGNARAM A 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPO GRANDE, PARA EXERCER O SERVIÇO ELEITORAL DA 35ª ZONA - CAMPO GRANDE. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER." NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVIZADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.



ATA Nº 699 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

APÓS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDEN-

cia do Des. Rui Garcia Dias. Estiveram presentes os juizes: Nelson Mendes Fontoura, Newley Alexandre da Silva Amaral, Jorge Antonio Sufi, Joao Carlos Brandes Garcia, Dagma Paulino dos Reis e Luiz de Lima Stefanini, Procurador Regional Eleitoral. O Presidente declarou aberta a sessao, solicitando ao Sr. Secretario que procedesse a leitura da ata da sessao anterior. Nao havendo expediente, foi assinado o Termo de Posse do Dr. Luiz de Lima Stefanini. A seguir foi saudado pelo Des. Rui Garcia Dias. Em seguida, o homenageado agradeceu as palavras a ele dirigidas. Logo apos, passou-se ao julgamento da materia administrativa: 1º) Processo nº 119/87 - Classe XIV - Representacao do Diretor Geral propoe a ratificacao da designacao "1º) Referendum" de juiz para exercer servico eleitoral. Relator: Des. Rui Garcia Dias. - Decisao: "Ratificaram por unanimidade, achando o parecer, a designacao do juiz de Direito da Comarca de Inocencia/MS, Dr. Sebastiao Lino Simao, para exercer o servico eleitoral da 42ª Zona - Inocencia/MS, com efeitos a partir de 25.06.87." Nada mais havendo, foi encerrada a sessao. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente.

*Mig*

ATA Nº 100 - Sessao Ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Nos vinte dias do mes de Agosto de mil novecentos e oitenta e sete, as dezessete horas e trinta minutos reuniu-se em sessao ordinaria o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidencia do Des. Rui Garcia Dias. Estiveram presentes os juizes: Nelson Men